

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 033/2020
DISPENSA Nº: 008/2020

Às 13:00 do dia 11 de Agosto de 2020 nesta cidade do Município de Rio Doce - MG, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19 - Centro - CEP: 35442-000, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 1.750 de 24 de abril de 2019 responsáveis pelo julgamento das propostas do Processo Licitatório na modalidade Dispensa Nº 008/2020, destinada a selecionar a melhor proposta para CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, conforme solicitação do(s) setor(es):

- Secretaria Municipal de Educação

do Município de Rio Doce - MG, com a finalidade de abrir os envelopes de proposta, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o edital, as propostas aceitas em ordem, sendo o primeiro colocado automaticamente classificado. Aberto os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação pelo Presidente Sr.(a) Cristian Henrique de Melo Borges, constatou-se a presença das seguintes licitantes habilitadas:

Fornecedor	CNPJ
ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE SANTANA DO DESERTO	08.439.679/0001-21
ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO JORGE	07.799.292/0001-13

Procedida a verificação da autenticidade dos envelopes propostas, estes foram abertos.

Concluída a abertura dos envelopes e o devido exame a Comissão entendeu estarem formalmente instruídas e de acordo com o Edital, com o que concordaram os presentes.

Por determinação do Sr. presidente passou-se ao julgamento, tendo em vista o critério conforme edital.

Foi verificado pela Comissão de Licitação que as propostas – Projetos de venda atendem aos requisitos estipulados pela lei 11.947/09, regulamentada pela Resolução FNDE Nº 06, de 08 de Maio de 2020.

A Associação Comunitária Rural do Jorge e a Associação Comunitária Rural de Santana do Deserto tiveram suas propostas credenciadas, observando-se as quantidades necessárias ao atendimento da merenda escolar da rede pública municipal, constantes no edital, uma vez que foi verificada que atendem as disposições contidas no Edital desta chamada pública.

O valor total da proposta – Projeto de venda apresentada pela Associação Comunitária Rural do Jorge foi de R\$ 21.099,90 (Vinte e Um Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos). O valor total da proposta – Projeto de venda apresentada pela Associação Comunitária Rural de Santana do Deserto foi de R\$ 5.402,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Dois Reais).



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a eventual apresentação de recursos contra a fase de julgamento das propostas de acordo com art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes

Rio Doce - MG, 11 de Agosto de 2020.

Membros da Comissão	Cargo	Assinatura
Cristian Henrique de Melo Borges	Presidente	
Deise Aparecida dos Santos Lacerda	Secretaria	
Thaís Vieira Pereira	Membro	

Representante Credenciado	Assinatura
ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE SANTANA DO DESERTO	
ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO JORGE	